

**ANEXO II – PROPOSTA DE PREÇO**

A,  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ-CE  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2020- SESA



04

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA PARA AUNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICIPIO DE TIANGUÁ-CE.

**LICITANTE:** GERAFORTE GRUPOS GERADORES LTDA//CNPJ: 10.618.016/0001-16/ I.E 0011079870091/ Sediada na Rua Rio Branco, Nº 214, Bairro Água Branca, Contagem-MG / CEP: 32.371-490// E-mail: [geraforte@geraforte.com.br](mailto:geraforte@geraforte.com.br) // Telefone: (31)3396 9694// Nome do Responsável: Engº Denancir Filipin , portador do RG nº 15.203.470 e CPF nº 045.073.498-69 GERAFORTE GRUPOS GERADORES LTDA// DADOS BANCÁRIOS: BANCO 237 – Banco Bradesco – Agência 2132 – Conta Corrente: 27391-0.

A/C: SR. PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	UN	GRUPO DE GERADOR DE ENERGIA SILENCIOSO, MARCA GERAFORTE, GGC-230, MOTOR CUMMINS, MODELO 6CTA8.3-G2, COMINADO A DIESEL, COM POTENCIA DE EMERGENCIA DE 220 KVA E QTA (QUATRO DE TRANSFERENCIA AUTOMÁTICA) INTEGRADO. FREQUÊNCIA ALTERNADA: 60HZ. POTENCIA (ESP – STANDBY POWER): 220 KVA TENSÃO DE SAÍDA: TRIFÁSICO 380 V REFRIGERAÇÃO: ÁGUA COM RADIADOR AUTONOMIA (STANDBY): MINIMO 10H.	R\$ 130.000,00	R\$ 130.000,00

**VALOR TOTAL POR EXTENSO: R\$ 130.000,00 (CENTO E TRINTA MIL REAIS)**

**INDICAÇÃO DO PAÍS DE ORIGEM :** BRASIL

**FABRICAÇÃO:** NACIONAL

**FABRICANTE:** GERAFORTE

**MARCA:** GERAFORTE

**MODELO:** GGC-230, MOTOR CUMMINS, MODELO 6CTA8.3-G2

**ALTERNADOR WEG, MODELO GTA251A127**

**VALIDADE DA PROPOSTA:** 60 (sessenta) dias.

**DECLARAMOS QUE,** nos preços estão inclusas quaisquer vantagens, abatimentos, impostos, taxas e contribuições sociais obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, que eventualmente incidam sobre a operação ou, ainda, despesas com transporte ou terceiros, que correrão por conta da GERAFORTE.

**DECLARAMOS QUE,** nossos equipamentos obedecerem às normas e padrões da ABNT e INMETRO, atendendo eficazmente às finalidades que deles naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor, sendo todas de origem nacional (brasileira).

**PRAZO DE ENTREGA:** 10 (DEZ) dias a contar do recebimento das ordens de compra /Fornecimento pela Secretaria.



**LOCAL DE ENTREGA:** Pronto Atendimento – UPA, de responsabilidade da secretaria de saúde do Município de Tianguá-CE.

**CONDIÇÕES PARA PAGAMENTO:** 30 dias.

**GARANTIA:** 12 (DOZE) meses, a contar do recebimento definitivo, iremos ter o compromisso de prestar assistência técnica durante o prazo de garantia de 12 (doze) meses, a contar do recebimento definitivo. Durante os 12 (doze) meses, após a data de emissão do atesto da nota fiscal, a GERAFORTE responderá pela qualidade e segurança dos equipamentos fornecidos, iremos prestar todas as informações e esclarecimentos solicitados pela Contratante e iremos efetuar reparação de quaisquer falhas, vícios, defeitos ou imperfeições que se apresentem nesse período, independentemente de qualquer pagamento da Contratante.

**DECLARAMOS,** o compromisso de substituir o equipamento entregue fora da especificação proposta, por outro que corresponda à especificação convencionada, sem qualquer alteração e despesa adicional.

**DECLARAMOS,** ofertar treinamento básico de operação e verificação de rotina, durante a entrega técnica aos funcionários indicados pela Prefeitura.

**DECLARAMOS QUE,** aceitamos todas as condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

**DECLARAMOS QUE** temos conhecimento de todas as disposições edilícias e contratuais relacionadas ao item do objeto e sua execução e de que conhece as condições locais para o cumprimento das obrigações decorrentes desta licitação;

**DECLARAMOS,** Assistência Técnica permanente e gratuita durante o período de garantia, que será de 12 (doze) meses, e que incluirá o atendimento e a resolução de problema, sem onerar a Prefeitura, inclusive o que se refere aos defeitos de fabricação, troca de peças, o atendimento, deslocamentos de profissionais, serviço e a resolução de problema, e tudo que vise atender direta e indiretamente a cobertura da garantia e assistência técnica aqui assumidas.

**DECLARAMOS,** submissão a todas as condições estipuladas neste Edital e seus Anexos, sem prejuízo da estrita observância das normas contidas na legislação mencionada no preâmbulo deste Edital.

**CASO NOS SEJA ADJUDICADO O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO, NOS COMPROMETEMOS A ASSINAR O CONTRATO NO PRAZO DETERMINADO NO MOMENTO DE CONVOCAÇÃO, INDICANDO PARA ESTE FIM:**

Nome: Denancir Filipin

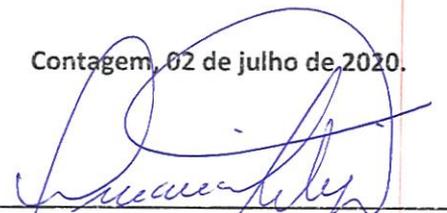
RG: 15.203-470

CPF: 045.073-498-69

e-mail: [geraforte@geraforte.com.br](mailto:geraforte@geraforte.com.br)

Cargo: Sócio/Diretor Comercial.

Contagem, 02 de julho de 2020.



Engº Denancir Filipin

RG nº 15.203.470 e CPF nº 045.073.498-69

GERAFORTE GRUPOS GERADORES LTDA

10.618.016/0001-16

GERAFORTE GRUPOS GERADORES LTDA

Rua Rio Branco, nº 214

B. Água Branca – CEP 32371-490

CONTAGEM - MINAS GERAIS